ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

À Diretoria Executiva da FEV

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação visa atender às necessidades operacionais e de representação visual da Fundação Educacional de Votuporanga e de suas mantidas. O uso do uniforme contribui para a organização interna, padronização dos processos e melhoria contínua da experiência de atendimento aos alunos e à comunidade. Do ponto de vista da segurança do trabalho, os itens solicitados atuam na proteção da saúde dos colaboradores no desempenho de suas funções diárias. Ademais, a demanda contempla a confecção de camisetas promocionais para a uniformização de equipes em eventos institucionais ao longo do período.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Setor de Departamento Pessoal da FEV.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar as empresas que apresentem:

3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante apresentação:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;
e) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
f) no caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
g) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.1.1. A demonstração da legitimidade do signatário da se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

a) No caso de Procurador

I - Instrumento de mandato público, ou;
II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

b) No caso de sócio-gerente

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada, mediante apresentação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;
c) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO ou pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial (is) em Votuporanga, apresentar também desta (s);
e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

3.3. Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante apresentação:
a) Certidão negativa de feitos sob falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.4. Qualificação técnica será comprovada mediante apresentação:

a) Comprovação de sua capacidade técnica, demonstrada por meio de um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de serviços prestados e/ou fornecimento de bens, com características e porte semelhantes aos que serão prestados/fornecidos à Fundação Educacional de Votuporanga, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado (exceto por esta Instituição). O(s) documento(s) deve(m) comprovar a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação.

a1)Será considerado compatível a execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação, em consonância com a Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

a2) PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total Estimada	Percentual Exigido	Quantidade Mínima Exigida
01	**CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas:** **: (FEMININA E MASCULINA).** O(s) documento(s) deve(m) comprovar a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação.	Unidade	500	50%	250

a3) A comprovação a que se refere ao item anterior, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

3.5. Outras Comprovações será mediante apresentação

a) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

b) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, asseverando que não está declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta do Município de Votuporanga/SP.

c) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que não possui em seu quadro societário e funcional, empregado ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

d) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21).

e) declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21).

f) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1° da Lei Federal nº 14.133/21).

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

g) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
h) Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.6. A CONTRATADA deverá enviar à FEV por e-mail, no prazo máximo de até 15 dias úteis após a assinatura do contrato, a tabela oficial de medidas (grade de tamanhos do PP ao XGG/EGG e numerações operacionais) correspondente aos modelos e tecidos cotados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O fornecimento de uniformes e camisetas promocionais possuem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional que, por sua vez, oferecem produtos dentro das especificações necessárias para suprir as necessidades da FEV, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantajosidade para a FEV. Assim, foi realizado um levantamento de mercado, verificando-se as seguintes alternativas possíveis de soluções:
Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, diante da quantidade de itens a serem adquiridos e as suas especificações, a adesão não é a solução mais célere e adequada para a presente contratação.

Solução 02: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, consequentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da FEV, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.

Solução 03: Adquirir os produtos com um pregão normal. Não é a melhor solução tendo em vista que não é possível estimar as quantidades e a demanda é sazonal.

Solução 04: A Fundação Educacional de Votuporanga não dispõe de estrutura fabril, maquinário específico, softwares de modelagem, equipamentos de impressão/bordado, nem equipe técnica especializada para a confecção de uniformes e camisetas em escala compatível com as necessidades institucionais. Além disso, a produção interna demandaria aquisição de equipamentos, treinamento de pessoal, compra de insumos e manutenção contínua da estrutura, gerando custos superiores à contratação especializada.

Solução 05: Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - solução mais viável, célere, vantajosa e econômica diante da quantidade de itens e as especificações requeridas pela FEV.

Conforme o artigo 28, inciso XLI da Lei nº 14.133/21, o pregão é a modalidade de licitação obriga tória para a aquisição de bens e serviços comuns, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa, geralmente pelo critério de menor preço.

O pregão eletrônico é recomendado para este caso, pois aumenta a competitividade e transparência do processo, permitindo a participação de um maior número de licitantes, o que é benéfico para a administração pública em termos de custo e eficiência. A Lei nº 14.133/21, em seu artigo 19, § 4, também favorece essa modalidade, destacando seus benefícios em termos de participação e transparência.
Portanto, para atender às necessidades da FEV de forma eficiente e econômica, recomenda-se a realização de um pregão eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento dos uniformes e camisetas, em conformidade com os princípios da administração pública e as exigências legais da Lei nº 14.133/21.

Vantagens do Pregão Eletrônico:
O pregão eletrônico oferece como principais vantagens a ampliação da competitividade, ao permitir a participação de fornecedores de qualquer região sem custo de deslocamento, a maior transparência e lisura no processo devido ao registro auditável de todas as etapas em ambiente digital, a redução de custos operacionais e de tempo para a

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

administração pública e para a FEV, além de maximizar a economia de recursos públicos por meio da disputa em lances sucessivos e em tempo real.

Vantagens do Sistema de Registro de Preços:
O Sistema de Registro de Preços (SRP) oferece como principais vantagens a flexibilidade orçamentária e de estoque, permitindo que as compras sejam feitas sob demanda sem a obrigação de adquirir o quantitativo total estimado, a agilidade e desburocratização do processo, que dispensa novas licitações para cada evento ao permitir múltiplas entregas ao longo da validade da ata, a economia de escala impulsionada por preços mais competitivos baseados na estimativa anual, de demanda sazonal, como no caso de uniformes e camisetas promocionais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca da UNIFEV, FEV ou FREV, nos tamanhos, cores e tecidos indicados no Estudo Técnico Preliminar abaixo, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023.
Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar o Registro de Preços de aquisição uniformes, através de empresa especializada, que forneça todos os materiais, mão de obra e estrutura necessária para a confecção dos mesmos. Constatou-se que esta é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica financeira, uma vez que a FEV não possui funcionários capacitados para executar tais serviços. Por se tratar de contratação terceirizada, sendo realizada totalmente por funcionários e com equipamentos da empresa, não será necessária exigência quanto a manutenção e assistência técnica.

O REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca da UNIFEV, FEV ou FREV, nos tamanhos, cores e tecidos indicados abaixo:

5.1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MODELOS:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Produto
01	300	Unidade	**CAMISETAS TIPO PATROCÍNIO, com as seguintes descrições mínimas:** Descrição I: (LAYOUT COM ÁREA PARA A LOGO DO PATROCINADO); Tecido malha fria (67%Poliester, 33%Viscose) – Anti-pilling; Gola redonda; Manga Curta; Cor: Conforme catálogo da contratada, a serem definidas pela FEV. Silk 4 cores na frente e nas costas; Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelo: tradicional ou baby look; Espaço pontilhado indicativo para inclusão da logo do parceiro; **Pedido mínimo: 20 unidades.**

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

			
02	200	Unidade	**CAMISETAS INSTITUCIONAIS: (PADRÃO GERAL PARA EVENTOS EXTERNOS – AZUL MARINHO), com as seguintes descrições mínimas:** **CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)** 88% poliamida + 12% elastano; Gola redonda; Silk 2 cores frente, costas e mangas; Manga Curta; **Cor: azul marinho ou preto, com golas e punhos laranja;** Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelos: tradicional ou baby look; **Pedido mínimo: 20 unidades.** 
03	200	Unidade	**CAMISETAS INSTITUCIONAIS: (PADRÃO GERAL PARA EVENTOS EXTERNOS – AZUL, PRETA, BRANCA, CINZA OU VERDE MUSGO), com as seguintes descrições mínimas:** **CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)** **Pedido mínimo: 20 unidades.** Tecido dryfit 100% poliéster, com proteção UV; Gola redonda; Manga Curta; CORES DA ARTE: SUBLIMAÇÃO (TIPO ABADÁ); Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelos: tradicional ou baby look; Cor: A ser definido pela FEV;

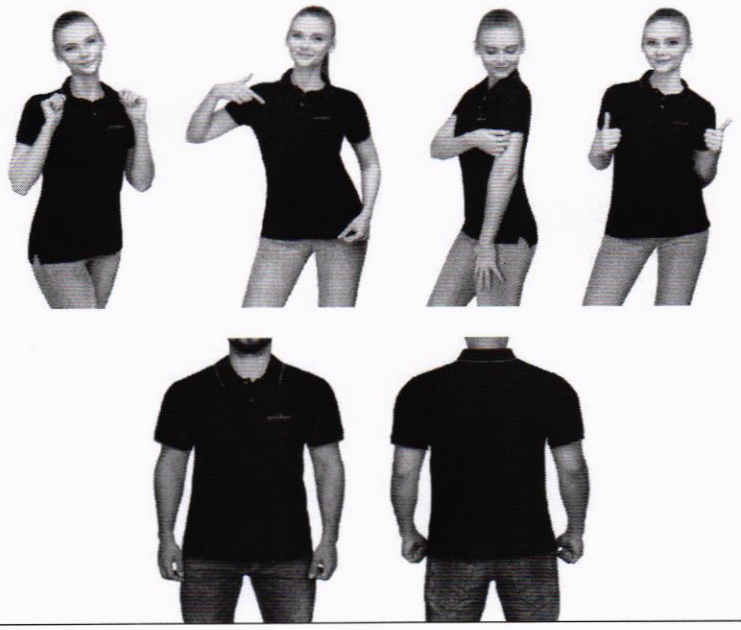
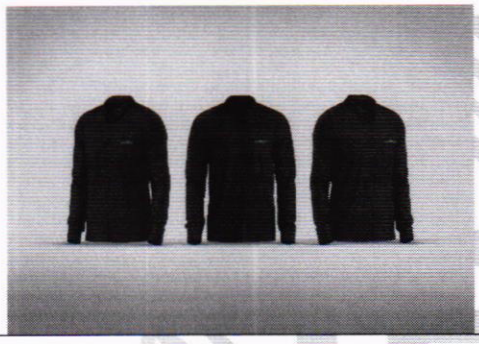
Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

			
04	200	Unidade	**CAMISETA INSTITUCIONAL, com as seguintes descrições mínimas:** **PARA EVENTOS INTERNOS** **Pedido mínimo: 20 unidades.** **CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)** Tecido malha fria (67%Poliester, 33%Viscose) – Anti-pilling; Gola redonda; Manga Curta; **Cor: Preta, azul, cinza, branca e verde musgo.** Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG. Modelos: tradicional ou baby look.  

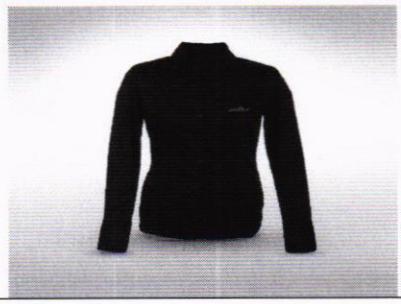
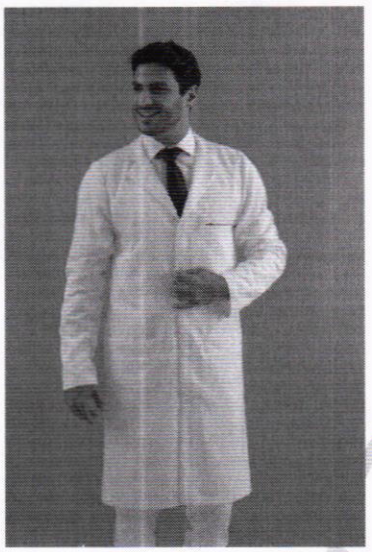
Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

			  
05	500	Unidade	**CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas:** **: (FEMININA E MASCULINA)** **Pedido mínimo: 20 unidades.** Tecido Piquet – (50% de Algodão e 46% de Poliéster e 4% Elastano); Friso laranja nas mangas e na gola Botões laranjas (2 unidades); Manga Curta; Cor: Preta, Azul Marinho. Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG. Modelos: tradicional ou baby look.

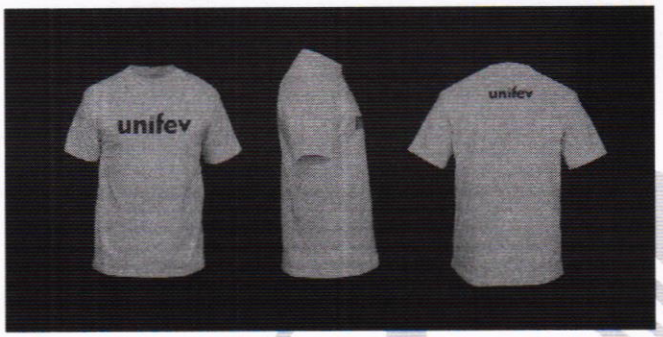
Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

			
06	20	Unidade	**CAMISA SOCIAL, com as seguintes descrições mínimas:** **: (MASCULINA)** **Pedido Mínimo: 10** Tecido plano de algodão, tipo tricoline (73% Algodão, 23% Poliamida e 4% Elastano); Botões azul; Manga longa; Cor: Azul Marinho. Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG. Modelos: Slim ou tradicional. 
07	20	Unidade	**CAMISA SOCIAL, com as seguintes descrições mínimas:** **: (FEMININA)** **Pedido Mínimo: 10** Tecido plano de algodão, tipo tricoline (73% Algodão, 23% Poliamida e 4% Elastano); Botões azul; Manga longa / meia manga; Cor: Azul Marinho. Bordado frente – 2 cores. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG

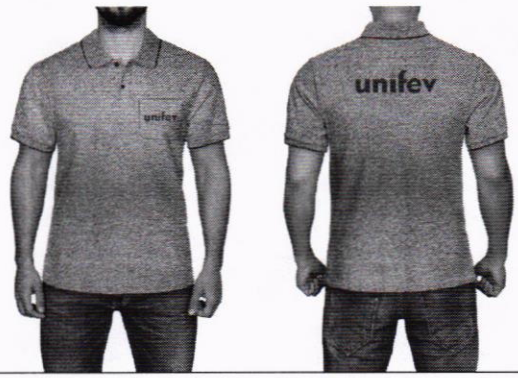
Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

			Modelo Slim ou tradicional. 
08	60	Unidade	**JALECOS BRANCOS OU AZUIS PARA OS LABORATÓRIOS, com as seguintes descrições mínimas:** **Pedido Mínimo: 10** Tecido em algodão. Tamanhos: P M G GG EG XGG. Cor: branca ou azul, manga longa e com bolso. Bordado 2 cores no bolso (**Unifev Laboratórios).** 
09	6	Unidade	**BOMBEIRO CIVIL – CAMISETA VERMELHA, com as seguintes descrições mínimas:** **Pedido Mínimo: 5 unidades.** **CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA).** Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35%Viscose) – **Anti-pilling com proteção UV 20+;** Gola redonda; Manga Curta; Cor do tecido: vermelho e/ou amarelo. Estampa Silk 2 cores: frente, costas e mangas conforme modelo abaixo. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3.

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

			Modelos: tradicional e baby look. 
10	200	Unidade	**LIMPEZA – CAMISETA CINZA, com as seguintes descrições mínimas:** **Pedido mínimo: 20 unidades.** CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA). Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35% Viscose) – Anti-pilling com proteção UV 20+; Gola redonda ou V; Manga Curta; Cor: Cinza ou chumbo; Estampa Silk 2 cores frente e costas. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional e baby look. 

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

11	200	Unidade	**MANUTENÇÃO – CAMISETA POLO CINZA com um bolso na frente, <u>com as seguintes descrições mínimas:</u>** **Pedido mínimo: 20 unidades.** Tecido Piquet PV (65% Poliéster, 35%Viscose) **Anti-pilling com proteção UV 50+** Friso azul marinho nas mangas e na gola; Botões azuis (2 unidades); Gola Polo com um bolso na frente; Manga Curta; Cor: Cinza. Bordado frente – 1 cor. Estampa traseira em Silk 2 cores. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional ou baby look. 
12	40	Unidade	**OBRAS – CAMISA BRIM MISTO MANGA LONGA com um bolso NA FRENTE COM PROTEÇÃO UV 50+, <u>com as seguintes descrições mínimas:</u>** **Pedido mínimo: 20 unidades.** Tecido BRIM MISTO (67% algodão, 33% Poliéster) **Anti-pilling com proteção UV 50+;** Gola Italiana com Botões (2 unidades); Manga Longa; Cor: Cinza - Silk 2 cores: frente e costa. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional. 

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

13	200	Unidade	**JARDINAGEM E PINTORES - CAMISETA CINZA OU CHUMBO MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+, com as seguintes descrições mínimas:** **Pedido Mínimo: 20 unidades** **CAMISETA:** Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35%Viscose) – Anti-pilling com proteção UV 50+; Gola redonda; Cor do tecido: Cinza ou chumbo. Estampa Silk 2 cores frente e costas Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional. 
14	100	Unidade	**JARDINAGEM E PINTORES - CAMISETA CINZA CHUMBO MANGA CURTA COM PROTEÇÃO UV 50+, com as seguintes descrições mínimas:** **Pedido Mínimo: 20 unidades** **CAMISETA:** Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35%Viscose) – Anti-pilling com proteção UV 50+; Gola redonda; Manga Curta; Cor do tecido: Cinza ou chumbo. Estampa Silk 2 cores frente e costas. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional. 

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

As camisetas/uniformes deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

5.2 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS CAMISETAS/UNIFORMES

5.2.1. A ordem de compras será enviada pelo setor de Suprimentos/Compras da FEV, onde a Detentora da Ata deverá entregar a Arte para aprovação da FEV em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de compras.

5.2.2. As camisetas serão entregues em local a ser indicado pela Fundação Educacional de Votuporanga, de acordo com as quantidades solicitadas, **dentro do prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a aprovação da arte por setor competente da FEV.**

5.2.3. Havendo rejeição das camisetas, no todo ou em parte, a Detentora da Ata deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela FEV, observando as condições estabelecidas, sem ônus/custos adicionais, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

5.2.4. Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) lote(s) deste certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários outras decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

5.2.5. A FEV se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade ou defeito nas camisetas.

5.3 - DO PAGAMENTO

5.3.1. Condições de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrada do documento fiscal na FEV e vistoria e aprovação por setor designado pela FEV.

5.3.2. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal sem imperfeições.

5.3.3. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

5.3.4. As notas fiscais deverão conter o número do Processo e o do Pregão.

5.3.5. Caso o Contratado seja de outro Estado, o valor do contrato será elaborado (equalizado) com um desconto financeiro correspondente ao valor do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL), se aplicável no item.

5.3.5.1 O diferencial de alíquota será calculado por setor competente da FEV.

5.3.5.2 Caso não seja possível a equalização no momento do contrato, o Contratado deverá recolher o ICMS (DIFAL) e encaminhar a guia quitada juntamente com a Nota Fiscal emitida à FEV.

5.3.5.3. Em casos excepcionais a FEV poderá realizar o abatimento referente ao ICMS (DIFAL), na ocasião do pagamento ao Contratado.

5.3.6. A FEV reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do atesto, o fornecimento não estiver de acordo com a especificação técnica dos respectivos itens e demais condições estabelecidas neste Termo.

5.3.7. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela FEV, observando as condições estabelecidas, sem custo/ônus adicional, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

5.3.8. Nenhum pagamento será feito à Contratada caso o item fornecido seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser substituído pela Contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Conforme descrito no item 6. Descrição como um todo.

As quantidades previstas foram estimadas com base:

- no histórico de consumo registrado na Ata de Registro de Preços nº 032/2025;
- nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes;
- na projeção de novos eventos institucionais;
- na reposição periódica de uniformes dos colaboradores;
- na necessidade de manutenção da identidade visual institucional da FEV, UNIFEV e FREV.

Como referência, foram observadas as quantidades previstas na contratação anterior, permitindo a adequação dos quantitativos ao padrão efetivamente utilizado pela Instituição.

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

Memória de cálculo resumida

Grupo	Critério utilizado
Camisetas promocionais e institucionais	Histórico de eventos institucionais, vestibulares, recepções acadêmicas, campanhas e ações promocionais
Camisetas polo e camisas sociais	Quantidade de colaboradores que utilizam uniforme institucional e reposições periódicas
Uniformes operacionais (limpeza, manutenção, obras, jardinagem e bombeiro civil)	Quantidade de colaboradores lotados nos respectivos setores e necessidade de reposição por desgaste
Jalecos laboratoriais	Quantidade de usuários e necessidade de substituição por desgaste e renovação de estoque

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se o agrupamento para que se possa lidar com um único fornecedor diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. O aumento da eficiência administrativa da FEV passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Cabe observar, ainda, que segundo jurisprudência do TCU, "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si". **(Acórdão TCU nº 861/2013 – Plenário)**

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos financeiros correrão por conta de dotação orçamentária específica constante na proposta de captação e aplicação de recursos aprovada para o presente exercício econômico financeiro. Os recursos financeiros para o atendimento dos respectivos gastos com o objeto desta contratação são de origem própria da FEV e serão alocados na seguinte rubrica da proposta de captação e aplicação de recursos: Despesas com Administração Institucional – Despesas com Pessoal – Outros Gastos com Pessoal.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios a serem atingidos é o atendimento ágil de demandas não previsíveis e urgentes do setor e economia dos recursos da FEV pela obtenção de preços mais vantajosos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais ocasionados pelo objeto a ser contratado.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Utilizando os preços da Ata nº 032/2025 atualizado pelo IPCA-e, os quantitativos atualmente previstos no ETP, obtive a seguinte estimativa:

01	6.517,06
02	5.000,59

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

03	6.036,63
04	4.344,70
05	20.235,25
06	1.192,50
07	1.325,34
08	4.738,02
09	167,31
10	4.219,38
11	8.167,21
12	2.736,33
13	5.347,33
14	2.172,35

Valor Total Estimado: R$ 72.200,00
A estimativa preliminar da contratação foi elaborada considerando os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar e os valores obtidos na contratação anterior formalizada por meio da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo FEV nº 032/2025.
A estimativa possui caráter preliminar e será posteriormente consolidada por meio de pesquisa de preços, mapa comparativo de preços e demais documentos que instruirão o processo licitatório, em observância ao art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ANÁLISE DE RISCO

RISCO 1
Descrição: Elaboração do Termo de Referência (TR) desassociado das necessidades específicas para o fornecimento de uniformes e camisetas promocionais, considerando as especificações das Normas Regulamentadoras (NRs) e a adequação ao padrão exigido pela legislação.
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
1. Atrasos na contratação devido a inadequação do TR.
2. Desperdício de recursos para ajustes no TR.

Ações Preventivas:
Padronização dos requisitos mínimos para TR de uniformes e camisetas promocionais.
Responsável: Equipe de Planejamento e Contratação.

Ações de Contingência:

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

Revisão imediata do TR, caso seja identificado que não atende as necessidades ou especificações.| Responsável:*Equipe de Planejamento e Contratação.

RISCO 2
Descrição: Estimativas Inadequadas de Quantidades.
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
1. Estimativa menos que as necessidades, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos.

Ações Preventivas:
Definição de método para estimar ao máximo a demanda, tendo em vista que é sazonal.
Responsável: Área Demandante.

Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração novas aquisições através de várias licitações.
Responsável: Área Demandante.

Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.
Responsável: Área Demandante.

Ações de Contingência:
Aplicar as disposições contratuais, bem como promover contratação através de novos registros de preços, no caso de contratação com quantidade a menor.
Responsável: Área Demandante.

RISCO 3
Descrição: Especificação inadequada dos uniformes e camisetas promocionais, tipo de tecido e quantidade, que não atendem aos requisitos dos empregados ou às normas legais.
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
Fornecimento de uniformes e camisetas inadequados, prejudicando a segurança e o conforto dos empregados.

Ações Preventivas:
Definição clara dos requisitos técnicos (tecido, tamanhos e outros) no ETP.
Responsável:* Equipe de Planejamento e Contratação.

Ações de Contingência:
Ajuste imediato das especificações com o fornecedor em caso de descumprimento da inadequação.
Responsável: Fiscal do contrato.

RISCO 4
Descrição: Falta de pesquisa de mercado para a definição de preços justos para a aquisição de uniformes e camisetas, o que pode levar a sobrepreço.
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
1. Contratação com preços acima do mercado.
2. Desperdício de recursos e orçamento comprometido.

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

Ações Preventivas:
Criação de equipe responsável pela realização de pesquisa de mercado e análise de preços.
Responsável: Setor de Compras
Análise de Atas de Registros de Preços e Licitações anteriores.
Responsável: Equipe de Planejamento e Contratação.

Ações de Contingência:
Reajuste de processo de licitação, caso os preços se mostrem elevados/baixos em relação ao mercado.
Responsável: Supervisão de Compras.

RISCO 5
Descrição: Falta de verba disponível para a contratação de uniformes operacionais.
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
1. Impossibilidade de realização da licitação para aquisição dos uniformes.
2. Dificuldades na execução do contrato devido ao orçamento insuficiente.

Ações Preventivas:
1. Priorização das contratações de acordo com a disponibilidade orçamentária.
Responsável: Departamento Administrativo.
2. Elaboração de uma estimativa precisa dos custos de aquisição, garantindo que o orçamento seja adequado.
Responsável: Equipe de Planejamento e Contratação.

Ações de Contingência:
Ajuste no plano orçamentário para garantir a viabilidade do processo.
Responsável: Departamento Administrativo.

RISCO 6
Descrição: Falta de autorização da autoridade competente para abertura da licitação para fornecimento de uniformes e camisetas promocionais.
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
Nulidade do processo licitatório.
Atrasos no fornecimento dos uniformes e problemas no atendimento às exigências legais.

Ações Preventivas:
Check-list detalhado com a documentação necessária para dar início a licitação.
Responsável: Agente de Contratação.

Verificação integral dos requisitos legais antes da publicação do edital.
Responsável: Agente de Contratação.

Ações de Contingência:
1. Comunicação imediata a autoridade competente sobre erros ou omissões que possam afetar o andamento do processo.
Responsável: Agente de Contratação.
2. Anulação do processo e reabertura da licitação com correção de falhas.
Responsável: Autoridade Competente.

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

RISCO 7
Descrição: Seleção inadequada de fornecedor para fornecimento de uniformes, seja por erro de análise de propostas ou escolha de empresa com baixo desempenho.
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Fase Impactada: Fase Preparatória

Danos:
1. Fornecimento de uniformes com qualidade inferior à esperada.
2. Descumprimento de prazos, prejudicando a operação da empresa.

Ações Preventivas:
1. Análise detalhada de todas as propostas, considerando histórico e capacidade do fornecedor
Responsável: Agente de Contratação.

Ações de Contingência:
1. Reavaliação das propostas e eventual reabertura de processo licitatório caso o fornecedor não atenda aos requisitos. |
Responsável: Licitação e Contratos.

RISCO 8
Descrição: Problemas na entrega e distribuição dos uniformes aos empregados.
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Fase Impactada: Seleção do Fornecedor

Danos:
1. Atrasos na entrega dos uniformes aos empregados, impactando produtividade e segurança.

Ações Preventivas:
Definir prazos rigorosos de entrega e penalidade em caso de não cumprimento.
Responsável: Planejamento da Contratação.
2. Estabelecer uma logística clara e eficiente para a entrega dos uniformes.
Responsável: Fiscal do contrato.

Ações de Contingência:
Solicitar ao fornecedor um novo cronograma de entrega ou penalização pela falha.
Responsável: Licitação e Contratos.

RISCO 9
Descrição: Impugnações ao edital durante o processo de licitação.
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Fase Impactada: Seleção do Fornecedor

Danos:
1. Atraso no cronograma da licitação.

Ações Preventivas:
Revisão criteriosa do edital com consulta a especialistas.
Responsável: Departamento Administrativo.

Ações de Contingência:
Agendamento de reuniões para dirimir dúvidas e contestações com os interessados.
Responsável: Departamento Administrativo.

RISCO 10
Descrição: Recebimento de produtos em desacordo com as especificações ou quantidades do edital.

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Fase Impactada: Gestão do Contrato

Danos:
1. Paralisação da execução contratual e eventual discussão judicial.
2. Pagamento por produtos com qualidade e quantidade diferente da especificação e consequente prejuízo para a Administração Pública.

Ações Preventivas:
Aplicação de listas de verificação para o recebimento dos uniformes.
Responsável: Gestor e Fiscal de Contratos.
2. Comparar as características dos produtos recebidos com os parâmetros do edital de licitação.
Responsável: Gestor e Fiscal de Contratos.
3. Dupla checagem referente à NF de produtos ou serviços definidos com base na materialidade, relevância e vulnerabilidade.
Responsável: Gestor e Fiscal de Contratos.

Ações de Contingência:
Fiscal e/ou Gestor do Contrato deve ser orientado a comunicar à autoridade competente, caso haja alguma divergência levantada pela empresa contratada.
Responsável:* Área Demandante e Licitação e Contratos.
2. Suspensão do processo de pagamento até a comprovação da entrega do produto, de acordo com as quantidades e a qualidade contratada.
Responsável: Gestor e Fiscal de Contratos.

RISCO 11
Descrição: Pagamento de NFs não atestadas referente a produtos não entregues.
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Fase Impactada: Gestão do Contrato

Danos:
1. Danos ao erário.
2. Prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Ações Preventivas:
Orientação dos empregados envolvidos no pagamento.
Responsável: Departamento Administrativo.

Ações de Contingência:
Exigência de ressarcimento da empresa pelo valor pago.
Responsável: Gestor e Fiscal de Contratos.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento declara viável esta contratação.

Atenciosamente,

Wilson Carmona Pereira
Supervisor do Departamento Pessoal

Edmara Casagrande
Departamento Pessoal

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br